



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO N.º 039 /2013-MP/PA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M & P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – EPP.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **M & P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.326.517/0001-09, Inscrição Estadual nº 151980853, com sede na Av. Roberto Camelier nº. 571 – Jurunas – Belém – PA, CEP: 66.033-640, Fone: (91) 3252-0184, Email: mario.mep@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO DE MIRANDA PEREIRA NETO**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2012-MP/PA**, por execução indireta, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, vinculada ao **Processo nº. 205/2012-SGJ-TA (Protocolo nº 30491/2012)** e apensados Processo nº 216/2012-SGJ-TA (protocolo nº 31156/2012) e nº 206/2012-SGJ-TA (protocolo nº 35276/2012) e **Ata de Registro de Preços 073/2012-MP/PA**, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93 e na Lei Estadual nº 5.416/87, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

1.2. Aos casos omissos serão aplicadas as normas referidas no subitem anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos abaixo elencados ficam fazendo parte integrante do presente contrato, em tudo que não contrarie o disposto neste instrumento, de forma a complementar-se:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº **078/2012-MP/PA**;
- b) Proposta do **CONTRATADO**, datada de 07/11/2012, devidamente assinada e rubricada;
- c) Termo de Referência.
- d) Ata de Registro de Preços nº **073/2012-MP/PA**;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do presente contrato é de **R\$241.762,25 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, sendo R\$231.715,18 de equipamentos



1

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

e R\$10.047,07 de serviços, conforme o disposto na proposta da Contratada, pelo fornecimento do(s) produto(s) abaixo:

	Controlador de Acesso Sem Fio Modelos dos produtos que compõe a solução: 1 x HP WX5004 Acess Controller (JD448B) + 2 x Licença para Controlador de Acesso Sem Fio Tipo A – HP A-WX5000 32 AP License Upgrade (JD463B) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard 1 Características 1.1 Deve suportar o gerenciamento de Access Points nos padrões 802.11a/b/g/n; 1.2 Deve possuir duas portas 10/100/1000 com conector RJ-45; 1.3 Deve possuir porta de console com conector RJ-45 ou DB-9; 1.4 Deve possuir fonte de alimentação 110/220V; 1.5 Deve suportar montagem em rack de 19"; 1.6 Deve gerenciar no mínimo de 120 pontos de acesso sem fio simultaneamente e suportar expansão para gerenciar até 200 pontos de acesso sem fio simultaneamente; 1.7 Deve suportar roaming em uma mesma sub-rede e entre sub-redes diferentes; 1.8 Deve permitir, no mínimo, 2000 usuários; 1.9 Deve suportar, no mínimo, 64 SSIDs; 1.10 Deve implementar DHCP Server; 1.11 Deve implementar rate-limiting; 1.12 Deve suportar WPA e WPA2 1.13 Deve suportar gerenciamento através de SSHv2; 1.14 Deve suportar gerenciamento através de HTTP com SSL 1.15 Deve implementar 802.1x e autenticação e accounting com servidor RADIUS; 1.16 Deve suportar a configuração de servidores de RADIUS diferentes por SSID; 1.17 Deve implementar autenticação baseada em endereço MAC; 1.18 Deve implementar portal para autenticação de clientes via web; 1.19 Deve implementar SNMP v2c e V3; 1.20 Deve implementar syslog; <th data-bbox="1054 546 1118 1919">01<th data-bbox="1118 546 1289 1919">44.657,84<th data-bbox="1289 546 1452 1919">44.657,84</th></th></th>	01 <th data-bbox="1118 546 1289 1919">44.657,84<th data-bbox="1289 546 1452 1919">44.657,84</th></th>	44.657,84 <th data-bbox="1289 546 1452 1919">44.657,84</th>	44.657,84
--	---	---	---	-----------



2

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	2 Compatibilidade 2.1 A controladora deve ser capaz de gerenciar os pontos de acesso modelo HP WA2620, sem restrições de funcionalidade			
02	Instalação e Configuração do Controlador de Acesso Sem Fio Estes serviços compreendem as seguintes atividades: 1 Instalação 1.1 Instalação física do equipamento em rack, com retirada de anterior existente (se necessário); 1.2 Instalação de fontes, ventiladores, módulos, cartões, interfaces, acessórios e demais aparatos para o correto funcionamento do equipamento; 1.3 Atualização do firmware do equipamento; 1.4 Migração de todas as conexões para o novo controlador; 2 Configuração 2.1 Configuração básica de endereçamento IP, DNS, sistema, SNMP no equipamento e nos demais módulos que precisarem de tal configuração; 2.2 Configuração do equipamento, com todas as funcionalidades solicitadas e necessárias para seu correto funcionamento: servidor de tempo NTP, WLAN (interfaces, canais, serviços, segurança, roaming, registro de pontos de acesso, QoS), LAN Switching (VLAN, MSTP, agregação de enlaces, Jumbo frames), gerência e monitoramento (SNMP), serviços IP (DHCP relay), roteamento IP (rotas estáticas), segurança (AAA, RADIUS, SSH, 802.1X, controle de broadcast), ACL, QoS, Multicast (IGMP Snooping); 2.3 Ativação do equipamento e de todas as conexões; 2.4 Relatório das configurações aplicadas	01	10.047,07	10.047,07

04	Switch Gigabit Ethernet Tipo B Modelos dos produtos que compõe a solução: 1 x HP 5500-24G-4SFP HI Switch with 2 Interface Slots (JG311A) + 2 x HP 5800/5500 150W AC Power Supply (JD362A) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard 1 Características Gerais 1.1 Deve possuir no mínimo 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;	01	15.492,44	15.492,44
----	--	----	-----------	-----------



3

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>1.2 Deve possuir 4 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet;</p> <p>1.3 Deve possuir 2 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</p> <p>1.4 Deve suportar a instalação de duas portas 10 Gigabit Ethernet adicionalmente às portas especificadas nos itens anteriores;</p> <p>1.5 Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 170 Gbps;</p> <p>1.6 Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 125 Mpps;</p> <p>1.7 Deve possuir latência inferior a 6 us;</p> <p>1.8 Deve possuir Certificado de Homologação na Anatel, de acordo com a Resolução nº 242;</p> <p>1.9 Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC;</p> <p>1.10 Deve suportar módulos Gigabit e Fast Ethernet nos slots SFP;</p> <p>1.11 Deve suportar empilhamento a até 96 Gbps;</p> <p>2 Disponibilidade</p> <p>2.1 Deve suportar a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidades diferentes da pilha;</p> <p>2.2 Deve implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP), com suporte a criação de até 128 grupos. Deve ser possível a formação de grupos com 8 portas Gigabit e grupos com 8 portas 10Gbps;</p> <p>2.3 Deve suportar alimentação redundante interna;</p> <p>2.4 Deverá implementar mecanismo para aplicação de patches de firmware sem interromper o funcionamento do switch e sem necessidade de se reiniciar o switch;</p> <p>3 Switching</p> <p>3.1 Deve implementar VLANs baseadas em MAC;</p> <p>3.2 Deve possuir tabela para 32.000 endereços MAC;</p> <p>3.3 Deve permitir a configuração estática de 1.000 endereços MAC;</p> <p>3.4 Deve suportar 4094 VLANs;</p> <p>3.5 Deve implementar registro dinâmico de VLANs (GVRP);</p> <p>3.6 Deve implementar mecanismo OAM fim-a-fim no nível de enlace em conformidade o padrão IEEE802.1ag;</p> <p>3.7 Deve implementar protocolo específico de redundância L2 para redes com topologia em anel, com tempo de convergência inferior a 100ms;</p> <p>3.8 Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard);</p> <p>3.9 Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</p> <p>3.10 Deve implementar MSTP;</p> <p>3.11 Deve implementar IEEE 802.1ad Q-in-Q;</p> <p>3.12 Deve implementar IEEE 802.3ad Link Aggregation (LAG);</p> <p>3.13 Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;</p> <p>3.14 Deve implementar IEEE 802.3x Flow Control;</p> <p>4 Roteamento</p>			
--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>4.1 Deve suportar dual stack IPv4/IPv6; 4.2 Deve implementar RIPv2, com suporte a autenticação MD5; 4.3 Deve implementar OSPF v2; 4.4 Deve implementar IS-IS; 4.5 Deve implementar BGP; 4.6 Deve possuir no mínimo 1.000 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface); 4.7 Deve implementar roteamento IPv6 em wire speed; 4.8 Deve implementar tunelamento IPv6, permitindo o encapsulamento de tráfego IPv6 em redes IPv4; 4.9 Deve suportar até 12.000 rotas IPv4 ou 6.000 rotas IPv6; 4.10 Deve suportar 1.000 rotas estáticas; 4.11 Deve implementar RIPng; 4.12 Deve implementar OSPFv3, 4.13 Deve implementar IS-IS para IPv6; 4.14 Deve implementar BGP4+ para IPv6; 4.15 Deve implementar Equal-Cost Multipath (ECMP); 4.16 Deve implementar roteamento baseado em políticas (Policy-Based routing); 4.17 Deve implementar Unicast Reverse Path Forwarding (uRPF); 4.18 Deve implementar Bidirectional Forwarding Detection (BFD), suportando redução do tempo de convergência para OSPF, BGP e IS-IS; 4.19 Deve implementar VRRP; 4.20 Deve implementar Proxy ARP; 4.21 Deve implementar RFC 1587 OSPF NSSA; 4.22 Deve implementar RFC 1850 OSPFv2 Management Information Base (MIB), traps; 4.23 Deve implementar RFC 2328 OSPFv2; 4.24 Deve implementar RFC 3623 Graceful OSPF Restart; 4.25 Deve implementar RFC 1657 Definitions of Managed Objects for BGPv4; 4.26 Deve implementar RFC 1771 BGPv4; 4.27 Deve implementar RFC 2858 BGP-4 Multi-Protocol Extensions; 5 Multicast 5.1 Deve implementar Multicast Source Discovery Protocol (MSDP); 5.2 Deve implementar Multicast BGP (MBGP); 5.3 Deve implementar PIM-SM, PIM-DM e PIM-SSM; 5.4 Deve implementar PIM-SM para IPv6, PIM-DM para IPv6 e PIM-SSM para IPv6; 5.5 Deve implementar IGMP v1, v2 e v3; 5.6 Deve implementar IGMP snooping; 5.7 Deve implementar MLD snooping; 5.8 Deve implementar RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6; 5.9 Deve implementar RFC 3810 Multicast Listener Discovery</p>			
---	--	--	--



5

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Version 2 (MLDv2) for IPv6; 6 QoS 6.1 Deve implementar 8 filas de porta; 6.2 Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP; 6.3 Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta; 6.4 Deve implementar Weighted Random Early Discard (WRED) 6.5 Deve implementar rate-limiting com granularidade de 64 kbps; 6.6 Deve implementar traffic shapping; 6.7 Deve implementar IEEE 802.1P (CoS); 6.8 Deve implementar RFC 2474 DSCP DiffServ; 6.9 Deve implementar RFC 2475 DiffServ Architecture; 6.10 Deve implementar RFC 2597 DiffServ Assured Forwarding (AF); 6.11 Deve implementar RFC 2598 DiffServ Expedited Forwarding (EF); 7 Segurança 7.1 Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta. Deve suportar, pelo menos, 960 usuários 802.1x por switch; 7.2 Deve implementar autenticação via web para clientes; 7.3 Deve implementar VLAN de convidados (Guest VLAN) para usuários que não se autenticaram com sucesso; 7.4 Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em baseada em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e destino, porta protocolo e VLAN; 7.5 Deve implementar associação automática de VLAN, qualidade de serviço e ACL de acordo com usuário autenticado; 7.6 Deve implementar accounting RADIUS; 7.7 Deve implementar autenticação de endereço MAC em servidor Radius. Deve permitir a atribuição de VLAN e filtros de ACL conforme o perfil do dispositivo cadastrado no servidor Radius (atribuição de Vlan e ACL); 7.8 Deve implementar proteção contra ataques de ARP; 7.9 Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard); 7.10 Deve implementar hierarquia de gerenciamento com 4 níveis de privilégio para usuário; 7.11 Deve implementar SNMPv3, SSL e SSHv2; 7.12 Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch, mesmo que estejam na mesma VLAN; 7.13 Deve implementar funcionalidade que permita que a configuração de root do Spanning Tree seja mantida mesmo no caso de recebimento de BPDU com maior prioridade (root guard);</p>			
---	--	--	--



6

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>7.14 Deve implementar PKI, com requisição automática de certificado (protocolo SCEP);</p> <p>7.15 Implementar virtualização de tabelas de roteamento (VRF, VRF Lite, MCE), com suporte a 64 VPNs;</p> <p>7.16 Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível enviar um trap e desabilitar a porta;</p> <p>7.17 Deve suportar integração com ferramenta de controle de admissão do mesmo fabricante (NAC ou similar) que possibilite verificar, no mínimo, a presença de antivírus, firewall e serviços em execução, permitindo isolar os clientes que não estejam em conformidade com a política de segurança;</p> <p>7.18 A ferramenta de NAC deve ser capaz de efetuar verificação de clientes Windows e Linux;</p> <p>7.19 Deve Implementar UDLD ou DLDP;</p> <p>7.20 Deve implementar RFC 1492 TACACS+;</p> <p>7.21 Deve implementar RFC 2865 Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS);</p> <p>7.22 Deve implementar RFC 2866 RADIUS Accounting;</p> <p>8 Gerenciamento</p> <p>8.1 Deve suportar compatibilidade com a tecnologia "Wake on LAN", permitindo encaminhar os broadcasts direcionados às máquinas que implementam a tecnologia;</p> <p>8.2 Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</p> <p>8.3 Deve implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay, para IPv4 e IPv6;</p> <p>8.4 Deve permitir a formação de pilhas com até 9 unidades gerenciadas por um único IP;</p> <p>8.5 Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo suporte a IPv6 para os seguintes protocolos: Ping, Traceroute, Telnet, TFTP, DNS, Syslog, FTP, SNMP, DHCP e RADIUS</p> <p>8.6 Deve implementar espelhamento N:1;</p> <p>8.7 Deve implementar espelhamento remoto;</p> <p>8.8 Deve permitir a seleção por ACL do tráfego a ser espelhado;</p> <p>8.9 Deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</p> <p>8.10 Deve o armazenamento de permitir duas imagens de firmware;</p> <p>8.11 Deve implementar Xmodem, TFTP e TFTP</p> <p>8.12 Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</p> <p>8.13 Deve implementar LLDP e LLDP-MED;</p> <p>8.14 Deve implementar Sflow;</p> <p>8.15 Deve implementar mecanismo interno para teste de performance de rede, com capacidade de medir latência de conexões TCP, jitter de conexões UDP e taxa de transferência de arquivos;</p> <p>8.16 Deve implementar protocolo de autenticação com as seguintes características: Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade</p>			
---	--	--	--



7

Contrato 2 – M&F
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>intrínseca; Criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</p> <p>8.17 Deve implementar NTP v3 com autenticação;</p> <p>8.18 Deve implementar funcionalidade de teste para detecção de falhas em cabos UTP;</p> <p>8.19 Deve implementar as seguintes MIBs:</p> <p>8.20 Deve implementar RFC 1212 Concise MIB Definitions;</p> <p>8.21 Deve implementar RFC 1213 MIB II;</p> <p>8.22 Deve implementar RFC 1657 BGP-4 MIB;</p> <p>8.23 Deve implementar RFC 1724 RIPv2 MIB;</p> <p>8.24 Deve implementar RFC 1850 OSPFv2 MIB;</p> <p>8.25 Deve implementar RFC 2012 SNMPv2 MIB for TCP;</p> <p>8.26 Deve implementar RFC 2013 SNMPv2 MIB for UDP;</p> <p>8.27 Deve implementar RFC 2233 Interface MIB;</p> <p>8.28 Deve implementar RFC 2452 IPV6-TCP-MIB;</p> <p>8.29 Deve implementar RFC 2454 IPV6-UDP-MIB;</p> <p>8.30 Deve implementar RFC 2465 IPv6 MIB;</p> <p>8.31 Deve implementar RFC 2466 ICMPv6 MIB;</p> <p>8.32 Deve implementar RFC 2618 RADIUS Authentication Client MIB;</p> <p>8.33 Deve implementar RFC 2620 RADIUS Accounting Client MIB;</p> <p>8.34 Deve implementar RFC 2787 VRRP MIB;</p> <p>8.35 Deve implementar RFC 2819 RMON MIB;</p> <p>8.36 Deve implementar RFC 2925 Ping MIB;</p> <p>8.37 Deve implementar RFC 4113 UDP MIB;</p> <p>9 Software</p> <p>9.1 Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</p> <p>9.2 Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento</p>			
05	<p>Switch Gigabit Ethernet Tipo C</p> <p>Modelo do produto que compõe a solução: HP 5120-48G SI Switch (JE072A) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard</p> <p>1 Características</p> <p>1.1 Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT</p> <p>1.2 Deve possuir 4 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet e FastEthernet. As portas SFP devem operar independentemente das portas 10/100/1000 exigidas, totalizando 52 interfaces ativas simultaneamente.</p> <p>1.3 Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 100 Gbps;</p>	15	8.500,00	127.500,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>1.4 Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 75 Mpps;</p> <p>1.5 Deve possuir tabela para 8 k endereços MAC</p> <p>1.6 Deve permitir a configuração estática de 1k endereços MAC</p> <p>1.7 Deve suportar 4094 VLAN's 802.1q</p> <p>1.8 Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</p> <p>1.9 Deve implementar 802.1q-in-q</p> <p>1.10 Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). Deverá ser possível a formação de grupos com 8 portas Gigabit.</p> <p>1.11 Deve ser suportada a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidades diferentes da pilha quando o switch estiver empilhado;</p> <p>1.12 Deve implementar 802.1s - MSTP</p> <p>1.13 Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)</p> <p>1.14 Implementar IGMP Snooping v2 e v3.</p> <p>1.15 Implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay</p> <p>1.16 Deve implementar roteamento baseado em hardware, com 8 interfaces IP</p> <p>1.17 Deve implementar MLD Snooping</p> <p>1.18 Deve Implementar UDLD ou DLDP</p> <p>1.19 Deve implementar VLANs baseadas em MAC</p> <p>1.20 Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta. Deve suportar, pelo menos, 960 usuários 802.1x por switch.</p> <p>1.21 Deve implementar 4 filas de de prioridade por porta</p> <p>1.22 Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em tráfego de entrada e de saída baseada em endereço IP e MAC de origem e destino, porta TCP e UDP de origem e destino e tipo Ethernet. Deverá permitir a aplicação das ACL's em interfaces de VLAN e em porta física</p> <p>1.23 Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP</p> <p>1.24 Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</p> <p>1.25 Deve implementar rate limiting com granularidade de 64 kbps ou menos</p> <p>1.26 Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+</p> <p>1.27 Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado</p> <p>1.28 Deve implementar accounting RADIUS</p> <p>1.29 Deve implementar detecção para ataques de ARP</p>			
---	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>1.30 Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard) 1.31 Deve implementar hierarquia de gerenciamento com 4 níveis de privilégio para usuário 1.32 Implementar SNMPv3, SSL e SSHv2 1.33 Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e antivírus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas. 1.34 Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP 1.35 Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6, 1.36 Deve possuir ferramentas de diagnóstico para IPv6 pingv6 e traceroutev6 1.37 Deve implementar espelhamento N:1 1.38 Deve implementar espelhamento remoto 1.39 Deve permitir múltiplos arquivos de configuração 1.40 Implementar TFTP e FTP em IPv4 e IPv6 1.41 Deve implementar Secure FTP 1.42 Implementar LLDP e LLDP-MED 1.43 Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC 1.44 Deve implementar mecanismo interno para teste de performance de rede, com capacidade de medir latência de conexões TCP, jitter de conexões UDP e taxa de transferência de arquivos 1.45 Deve implementar PKI, com requisição automática de certificado (protocolo SCEP) 1.46 Deve implementar os padrões IEEE 802.3ag e IEEE 802.3ah 1.47 Deve possuir ao menos 128 MB de memória SDRAM 1.48 Deve possuir ao menos 128 MB de memória Flash 1.49 Deve implementar NTP com autenticação 1.50 Deve implementar os seguintes padrões IEEE: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1D, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1X, IEEE 802.3 T, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; 1.51 Deve implementar as seguintes MIBs: RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2571, RFC 2572, RFC 2573, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2668, RFC 2674, RFC 2819, RFC 2925, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 4133; 1.52 Deve implementar as seguintes RFCs relativas ao protocolo IP e serviços: RFC 768, RFC 792, RFC 793, RFC 826, RFC 854, RFC 951, RFC 1350, RFC 2131, RFC 2865, RFC 2866</p>			
06	Switch Gigabit Ethernet Tipo D Modelo do produto que compõe a solução:	3	3.991,30	11.973,90



10

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

HP 5120-24G SI Switch (JE074A)

Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard

1 Características

- 1.1 Deve possuir no mínimo 24 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT
- 1.2 Deve possuir 4 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet e FastEthernet. As portas SFP devem operar independentemente das portas 10/100/1000 exigidas, totalizando 28 interfaces ativas simultaneamente.
- 1.3 Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 50 Gbps;
- 1.4 Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 40 Mpps;
- 1.5 Deve possuir tabela para 8 k endereços MAC
- 1.6 Deve permitir a configuração estática de 1k endereços MAC
- 1.7 Deve suportar 4094 VLAN's 802.1q
- 1.8 Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)
- 1.9 Deve implementar 802.1q-in-q
- 1.10 Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). Deverá ser possível a formação de grupos com 8 portas Gigabit.
- 1.11 Deve ser suportada a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidades diferentes da pilha quando o switch estiver empilhado;
- 1.12 Deve implementar 802.1s - MSTP
- 1.13 Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)
- 1.14 Implementar IGMP Snooping v2 e v3.
- 1.15 Implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay
- 1.16 Deve implementar roteamento baseado em hardware, com 8 interfaces IP
- 1.17 Deve implementar MLD Snooping
- 1.18 Deve Implementar UDLD ou DLDP
- 1.19 Deve implementar VLANs baseadas em MAC
- 1.20 Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta. Deve suportar, pelo menos, 960 usuários 802.1x por switch.
- 1.21 Deve implementar 4 filas de de prioridade por porta
- 1.22 Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em tráfego de entrada e de saída baseada em endereço IP e MAC de origem e destino, porta TCP e UDP de origem e destino e tipo Ethernet. Deverá permitir a aplicação das ACL's em interfaces de VLAN e em porta física
- 1.23 Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP</p> <p>1.24 Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</p> <p>1.25 Deve implementar rate limiting com granularidade de 64 kbps ou menos</p> <p>1.26 Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+</p> <p>1.27 Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado</p> <p>1.28 Deve implementar accounting RADIUS</p> <p>1.29 Deve implementar detecção para ataques de ARP</p> <p>1.30 Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard)</p> <p>1.31 Deve implementar hierarquia de gerenciamento com 4 níveis de privilégio para usuário</p> <p>1.32 Implementar SNMPv3, SSL e SSHv2</p> <p>1.33 Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas.</p> <p>1.34 Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP</p> <p>1.35 Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6,</p> <p>1.36 Deve possuir ferramentas de diagnóstico para IPv6 pingv6 e traceroutev6</p> <p>1.37 Deve implementar espelhamento N:1</p> <p>1.38 Deve implementar espelhamento remoto</p> <p>1.39 Deve permitir múltiplos arquivos de configuração</p> <p>1.40 Implementar TFTP e FTP em IPv4 e IPv6</p> <p>1.41 Deve implementar Secure FTP</p> <p>1.42 Implementar LLDP e LLDP-MED</p> <p>1.43 Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC</p> <p>1.44 Deve implementar mecanismo interno para teste de performance de rede, com capacidade de medir latência de conexões TCP, jitter de conexões UDP e taxa de transferência de arquivos</p> <p>1.45 Deve implementar PKI, com requisição automática de certificado (protocolo SCEP)</p> <p>1.46 Deve implementar os padrões IEEE 802ag e IEEE 802ah</p> <p>1.47 Deve possuir ao menos 128 MB de memória SDRAM</p> <p>1.48 Deve possuir ao menos 128 MB de memória Flash</p> <p>1.49 Deve implementar NTP com autenticação</p> <p>1.50 Deve implementar os seguintes padrões IEEE: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1D, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1X, IEEE 802 T, IEEE 802ab, IEEE 802ad, IEEE</p>			
---	--	--	--



12



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>802u, IEEE 802x; 1.51 Deve implementar as seguintes MIBs: RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2571, RFC 2572, RFC 2573, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2668, RFC 2674, RFC 2819, RFC 2925, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 4133; 1.52 Deve implementar as seguintes RFCs relativas ao protocolo IP e serviços: RFC 768, RFC 792, RFC 793, RFC 826, RFC 854, RFC 951, RFC 1350, RFC 2131, RFC 2865, RFC 2866</p>			
07	<p>Switch Gigabit Ethernet Tipo E</p> <p>Modelo do produto que compõe a solução: HP 5120-24G-HPoE Switch (JG091A) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard</p> <p>1 Características 1.1 Deve possuir no mínimo 24 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT 1.2 Deve possuir 4 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet e FastEthernet. As portas SFP devem operar independentemente das portas 10/100/1000 exigidas, totalizando 28 interfaces ativas simultaneamente. 1.3 Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 50 Gbps; 1.4 Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 40 Mpps; 1.5 Deve implementar o padrão IEEE 802.3at (PoE+) em todas as interfaces 10/100/1000; 1.6 Deve possuir tabela para 8 k endereços MAC 1.7 Deve permitir a configuração estática de 1k endereços MAC 1.8 Deve suportar 4094 VLAN's 802.1q 1.9 Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP) 1.10 Deve implementar 802.1q-in-q 1.11 Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). Deverá ser possível a formação de grupos com 8 portas Gigabit. 1.12 Deve ser suportada a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidades diferentes da pilha quando o switch estiver empilhado; 1.13 Deve implementar 802.1s - MSTP 1.14 Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) 1.15 Implementar IGMP Snooping v2 e v3. 1.16 Implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay 1.17 Deve implementar roteamento baseado em hardware, com 8 interfaces IP 1.18 Deve implementar MLD Snooping</p>	2	8.467,00	16.934,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>1.19 Deve implementar UDLD ou DLDP</p> <p>1.20 Deve implementar VLANs baseadas em MAC</p> <p>1.21 Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta. Deve suportar, pelo menos, 960 usuários 802.1x por switch.</p> <p>1.22 Deve implementar 4 filas de de prioridade por porta</p> <p>1.23 Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em tráfego de entrada e de saída baseada em endereço IP e MAC de origem e destino, porta TCP e UDP de origem e destino e tipo Ethernet. Deverá permitir a aplicação das ACL's em interfaces de VLAN e em porta física</p> <p>1.24 Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP</p> <p>1.25 Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</p> <p>1.26 Deve implementar rate limiting com granularidade de 64 kbps ou menos</p> <p>1.27 Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+</p> <p>1.28 Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado</p> <p>1.29 Deve implementar accounting RADIUS</p> <p>1.30 Deve implementar detecção para ataques de ARP</p> <p>1.31 Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard)</p> <p>1.32 Deve implementar hierarquia de gerenciamento com 4 níveis de privilégio para usuário</p> <p>1.33 Implementar SNMPv3, SSL e SSHv2</p> <p>1.34 Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas.</p> <p>1.35 Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP</p> <p>1.36 Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6,</p> <p>1.37 Deve possuir ferramentas de diagnóstico para IPv6 pingv6 e traceroutev6</p> <p>1.38 Deve implementar espelhamento N:1</p> <p>1.39 Deve implementar espelhamento remoto</p> <p>1.40 Deve permitir múltiplos arquivos de configuração</p> <p>1.41 Implementar TFTP e FTP em IPv4 e IPv6</p> <p>1.42 Deve implementar Secure FTP</p> <p>1.43 Implementar LLDP e LLDP-MED</p> <p>1.44 Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC</p>			
--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>1.45 Deve implementar mecanismo interno para teste de performance de rede, com capacidade de medir latência de conexões TCP, jitter de conexões UDP e taxa de transferência de arquivos</p> <p>1.46 Deve implementar PKI, com requisição automática de certificado (protocolo SCEP)</p> <p>1.47 Deve implementar os padrões IEEE 802.3ag e IEEE 802.3ah</p> <p>1.48 Deve possuir ao menos 128 MB de memória SDRAM</p> <p>1.49 Deve possuir ao menos 128 MB de memória Flash</p> <p>1.50 Deve implementar NTP com autenticação</p> <p>1.51 Deve implementar os seguintes padrões IEEE: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1D, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1X, IEEE 802.3 T, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x;</p> <p>1.52 Deve implementar as seguintes MIBs: RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2571, RFC 2572, RFC 2573, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2668, RFC 2674, RFC 2819, RFC 2925, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 4133</p>			
08	<p>Switch Gigabit Ethernet Tipo F</p> <p>Modelo do produto que compõe a solução: HP 1910-16G Switch (JE005A) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard</p> <p>1 Caraterísticas</p> <p>1.1 Deve possuir no mínimo 16 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT</p> <p>1.2 Deve possuir 4 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet</p> <p>1.3 Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 40 Gbps;</p> <p>1.4 Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 28 Mpps;</p> <p>1.5 Deve possuir tabela para 8 k endereços MAC</p> <p>1.6 Deve suportar 256 VLANs</p> <p>1.7 Deve Implementar agregação de links LACP.</p> <p>1.8 Deve implementar 802.1s - MSTP</p> <p>1.9 Deve implementar STP BPDU</p> <p>1.10 Deve Implementar IGMP Snooping.</p> <p>1.11 Deve Implementar MLD Snooping.</p> <p>1.12 Deve implementar roteamento L3, com suporte a 32 rotas.</p> <p>1.13 Deve Implementar LLDP e LLDP-MED</p> <p>1.14 Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC</p> <p>1.15 Deve possuir ao menos 128 MB de memória Flash</p> <p>1.16 Deve implementar NTP</p> <p>1.17 Deve Implementar espelhamento de portas</p> <p>1.18 Deve implementar ACLs</p>	05	1.146,52	5.732,60





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	1.19 Deve implementar limitação de tráfego broadcast 1.20 Deve implementar RMON 1.21 Deve implementar SNMP v1, v2c e v3 1.22 Deve implementar Rate limiting			
13	Cabo de Empilhamento para os Switches Gigabit Ethernet Tipos C, D e E Modelo do produto que compõe a solução: HP 3600 Switch SFP Stacking Kit (JD324B) Marca: HP – Fabricante: Hewlett Packard 1 Características 1.1 Deve possuir comprimento mínimo de 50 cm; 1.2 Deve ser compatível com os switches Gigabit Ethernet Tipos C, D e E	20	471,22	9.424,40

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irredutível.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Ministério Público no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no Banco: Banpará, Agência nº 0021 – Estrada Nova, Conta Corrente nº 300.961-0, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelo fornecedor, de que encontra-se regular com suas obrigações para o sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

5.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.4 Não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido na sub-cláusula 5.1, e desde que não haja culpa da ADJUDICADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, "c" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Monetários

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela a ser paga

I=Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX=Percentual da taxa anual=6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender às despesas do presente Contrato, o Ministério Público, valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Lotes I e II

Atividade: **12101.03.126.1357.6465** – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

Elemento de Despesa: **4490-52** – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica (Item 2)

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

8.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, de acordo com a demanda Institucional e mediante Nota de Empenho, a quantidade necessária ao seu consumo regular.

8.2. Não há impedimento que a quantidade regular de fornecimento seja modificada em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada.

8.3. A licitante adjudicatária deverá efetuar as entregas dos materiais no prédio do Edifício Sede do Ministério Público – Departamento de Informática, sito na Rua João Diogo, nº 100 – 2º andar, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, devendo a entrega ser agendada pelos telefones (91) 4006-3480/3481.

8.4. O CONTRATADO fica obrigado a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.5. O CONTRATADO terá prazo de **06 (seis) dias úteis** a contar da comunicação para retirar a Nota de Empenho de Despesas ou instrumento equivalente.

8.6. A quantidade estimada pretende atender a demanda Ministério Público do Estado do Pará pelo período de doze meses.

8.7. A entrega dos produtos dos LOTES I (Itens 01 e 02) e II (Itens 04, 05, 06, 07, 08 e 13) não poderá exceder a **45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho. A Contratada deverá concluir os serviços de instalação e configuração dos equipamentos em um prazo de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da ordem de serviço. A ordem de serviço será emitida no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias corridos a contar do recebimento definitivos dos equipamentos e software necessários para efetuar o serviço.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.8. O recebimento do material pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:

- a) Em caráter provisório, imediatamente após a entrega do material, representada pela conferência da quantidade e da qualidade do material entregue (esta em sentido da aparência da embalagem) e conformidade com o modelo indicado na proposta comercial,
- b) Definitivamente, com a aceitação no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante análise individual, que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos no presente Edital.

8.9. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de **120 (cento e vinte) horas (Itens 01 a 17)**, sendo-lhe, ainda, concedidos 02 (dois) dias úteis para retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

8.10. Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8.11. A Contratada e/ou detentora da ata deverá promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do objeto que apresentar qualquer irregularidade.

8.12. Da garantia dos produtos dos LOTES I (Itens 01 e 02) e II (Itens 04, 05, 06, 07, 08 e 13):

8.12.1. O prazo de garantia será de **36 (TRINTA E SEIS) meses**, contados a partir da data do aceite definitivo, e a garantia será prestada **on-site**, na Divisão de Apoio ao Usuário – Ed. Sede do MP/PA (Subsolo) – Rua João Diogo 100 – Belém/PA;

8.12.2. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário de 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira. A central deverá ser acionada por meio de telefone ou site na internet;

8.12.3. A CONTRATADA, no momento da assinatura do contrato, deverá fornecer número de telefone e/ou endereço de *site* na internet da central de atendimento para abertura de chamados;

8.12.4. Os chamados deverão ser resolvidos em até 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à abertura do mesmo. Findo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem a resolução do problema, deverá a CONTRATADA disponibilizar equipamento de especificação igual ou superior para operação temporária como substituição do equipamento em conserto, o qual deverá ser avaliada e autorizado por representante do Departamento de Informática, não ultrapassando o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do serviço;

8.12.5. O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Ministério Público do Estado do Pará. Nesse sentido, a garantia deve englobar:

a) A remoção dos vícios apresentados pelos equipamentos, materiais, drivers e outros componentes que sejam disponibilizados pelo fabricante dos equipamentos;

b) Solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos;

8.12.6. Os serviços deverão ocorrer de acordo com instruções a serem dadas pelo Departamento de Informática ou por servidor designado para esse fim. A realização dos serviços previstos, a serem efetuados nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, por funcionário da CONTRATADA, deverá ser acompanhada por profissional designado pelo Departamento de Informática do Ministério Público do Estado do Pará;

8.12.7. As atividades de prestação de serviços de garantia aos equipamentos deverão ocorrer em dias úteis, no período de 8 (oito) às 14 (quatorze) horas;

8.12.8. O licitante vencedor deverá indicar, quando da assinatura do contrato, a empresa que prestará os serviços de garantia, com todas as informações necessárias (endereço completo,

Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

telefone, fax, e-mail (se houver), responsável técnico) através de declaração assinada pelo representante legal da mesma, específica para este pregão. A substituição da empresa indicada para a prestação da garantia on-site somente poderá ser feita mediante comunicação e autorização prévia do Ministério Público do Estado do Pará.

CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente Instrumento terá vigência de **05 (cinco) meses**, contados do primeiro dia útil após a data da assinatura do Contrato, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

10.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas;

10.1.2. Receber o Atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

10.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do objeto licitado, até para que possa a empresa proceder correções;

10.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

10.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

10.2.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital e no Termo de Referência, zelando pela fiel execução, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

10.2.2. Entregar os equipamentos e manuais e os prospectos em português no prazo, local e horário previstos no Termo de Referência e Contrato, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações e na proposta de preços apresentada pela empresa;

10.2.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante.

10.2.4. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução; a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste item não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Ministério Público, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Ministério Público;

10.2.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público, durante o prazo de fornecimento, credenciando, junto ao Órgão, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução;

10.2.6. Cumprir durante a vigência da ARP e/ou CONTRATO todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 §5º da Constituição do Estado do Pará vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

10.2.7. Quando por problemas técnicos os prazos citados no Termo de Referência e Contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

10.2.8. Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

10.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente, sem prévia e expressa anuência do Ministério Público;

10.2.10. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.2.11. Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local entrega do objeto, aos servidores da CONTRATANTE, bem como a terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso, devendo os funcionários da empresa contratada apresentarem documentos (RG e CPF) para que seja providenciada a autorização de acesso aos locais indicados na nota de empenho;

10.2.12. Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

10.2.13. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo Órgão durante a vigência da ARP, ainda que a entrega deles decorrentes esteja prevista para a data posterior ao seu vencimento;

10.2.14. Aceitar os acréscimos nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

10.2.15. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do CONTRATO, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

10.2.18. Pagar pontualmente os fornecedores e as obrigações fiscais relativos ao material fornecido, com base no CONTRATO, exonerando o ÓRGÃO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Ministério Público as seguintes garantias:

11.1.1. Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

11.1.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.

11.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:

11.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.2.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

11.2.3. Indicar servidor com competência necessária para proceder o recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados;

11.2.4. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

11.2.5. Solicitar, mediante pedido de fornecimento, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante no Termo de Referência

11.2.6. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o quadrimestre;

11.2.7. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do CONTRATO, através de fiscal a ser indicado pelo Departamento de Informática;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO CONTRATO

12.1. O **Contratado** deverá prestar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato, a garantia de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no § 1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$12.088,11** (doze mil, oitenta e oito reais e onze centavos) correspondente a 5%, (cinco por cento) do valor global do contrato. No caso de acréscimos no valor global do contrato, o Contratado deverá providenciar o reforço da garantia proporcional ao aumento da demanda.

12.1.1. O Contratante fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir as imperfeições na execução do Objeto deste contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão do Contratado ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

12.1.2. O Contratado se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo Contratante.

12.1.3. A garantia prestada será retirada definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.1.4. A garantia será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao Contratante.

12.1.5. Em se tratando de modalidade fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

No caso de a contratada deixar de executar total ou parcialmente o objeto da contratação, ficará sujeita à aplicação das penalidades abaixo descritas, respeitado seu direito ao Contraditório e à Ampla Defesa:

13.1. ADVERTÊNCIA





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

13.1.1. Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

13.2. MULTA

13.2.1. De 0,1% sobre o valor do objeto adjudicado para o Lote I e sobre o valor da respectiva nota de empenho para o Lote II, a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

13.2.2. De 0,1% ao dia até o limite máximo de 1,5%, sobre o valor do objeto adjudicado para o Lote I e sobre o valor da respectiva nota de empenho para o Lote II, no caso de atraso injustificado nos prazos de:

- I. Entrega do objeto licitado;
- II. Substituição do objeto licitado;
- III. Instalação e configuração do objeto licitado para os Lotes I e II;
- IV. Garantia e suporte técnico.

13.2.2.1. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega, substituição, garantia ou suporte técnico do objeto licitado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.2.3. De 5% para o Lote I sobre o valor do objeto adjudicado e de 10% para o Lote II sobre o valor da respectiva nota de empenho, nos casos de:

- I. Entrega parcial dos objetos licitados;
- II. Prestação parcial dos serviços;
- III. não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Inexecução parcial dos prazos e condições de garantia e suporte técnico;
- V. Irregularidades na execução do objeto;
- VI. outras hipóteses inexecução parcial do objeto.

13.2.4. De 15% sobre o valor total do objeto adjudicado, nos casos de:

- I. recusa injustificada em iniciar a entrega dos objetos licitados;
- II. não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- III. Inexecução total dos prazos e condições de garantia e suporte técnico;
- IV. outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.2.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.2.6. O valor da multa será descontado da garantia apresentada pela adjudicatária. Caso o valor da multa seja superior à garantia referida, a diferença será cobrada administrativamente pela Contratante, ou ainda judicialmente.

13.6. SUSPENSÃO

13.6.1. Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto ou irregularidade na execução, não justificada e/ou não aceita pela Administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação::

- I. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
- II. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total ou irregularidade na execução.

13.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

13.7.1. No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

14.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

14.1.4. No caso de rescisão Contratual, devidamente justificada nos autos do Processo, terá o contratado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

14.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

15.1. O valor proposto e contratado poderá sofrer reajuste anual, contados da data de apresentação da proposta, mediante requerimento escrito da proponente, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

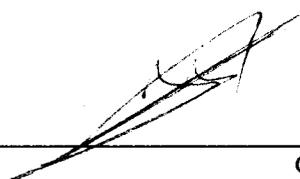
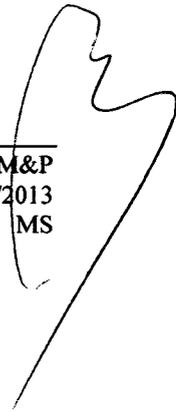
17.1. Ficam designados os servidores **Vanner Fernandes Vasconcellos** e, no impedimento deste, **Paulo Sérgio dos Santos Costa**, ambos lotados no **Departamento de Informática** para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.







ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, *da* *09* de 2013

[Handwritten Signature]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

[Handwritten Signature]
M & P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. *Rubens Roche*
RG: *7260005-358/PA*

2. *Paulo S. Oliveira*
RG: *2016481*



Contrato 2 – M&P
Protocolo 31742/2013
MS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581074
 Contrato: 39
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços de informática
 Valor Total: 241.762,25
 Data Assinatura: 06/09/2013
 Vigência: 09/09/2013 a 08/02/2014
 Pregão Eletrônico: 78/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
 03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 Endereço: Av Roberto Camelier, 571
 CEP: 66033-640 - Belém/PA Email: mariemep@hotmail.com
 Telefone: 9132520184
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580549

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013

Abertura 30/09/2013 às 9h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. General Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Uma Praça Pública na Localidade do Jabaroca - Primavera-PA. Conforme o Edital, TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 e-mail: setordelicitacao@mpm@gmail.com.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580555

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA torna público que realizará a Licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA 004/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para Seleção e Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de organização e sistematização de concurso público de provas e títulos, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações e detalhamento no Anexo I - Termo de Referência Técnica, integrante do presente edital, cuja sessão de abertura e recebimento das documentações e das propostas será no dia 25 de outubro de 2013 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, na Travessa Aveiros, nº 31, bairro Centro, Tailândia-PA.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, com sede na Avenida Belém, nº 145, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 22.941.355/0001-18, através da sua Comissão de Licitações, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA 003/2013, visando concessão de serviços de: GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APRENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO SOBRE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA, nos termos das Leis: Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 8.666/93 atualizada, e no que couber, e em especial pelo constante neste edital, cuja sessão de abertura e recebimento das documentações e da proposta será no dia 10 de outubro de 2013, às 9:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, na Travessa Aveiros nº 31, bairro Centro, Tailândia - PA.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580571

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16/08/2013 foi Adjudicado e no dia 20/08/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP-009-PMO/2013**; Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos e embarcações equipamento e material permanente e outros destinados as Secretarias municipais. Vencedores: **J. FERREIRA MALCHER** no valor de **R\$-283.695,40** (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); **A. H. S. PRINTES - ME**, no valor de **R\$-279.636,10**

(duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos); **D. L. SEIXAS PEDROSA - ME**, no valor de **R\$-194.710,00** (Cento e noventa e quatro mil setecentos e dez reais); **M. L. S. CORREA - ME**, no valor de **R\$-481.641,30** (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e **M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, no valor de **R\$-1.033.806,50** (um milhão trinta e três mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios. Oriximiná - PA, 03 de setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
 Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº **PP-009-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 287/2013**. Contratada: **J. FERREIRA MALCHER** no valor de **R\$-283.695,40** (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); **Contrato nº 288/2013**. Contratada: **A. H. S. PRINTES - ME**, no valor de **R\$-279.636,10** (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos); **Contrato nº 289/2013**. Contratada: **D. L. SEIXAS PEDROSA - ME**, no valor de **R\$-194.710,00** (Cento e noventa e quatro mil setecentos e dez reais); **Contrato nº 290/2013**. Contratada: **M. L. S. CORREA - ME**, no valor de **R\$-481.641,30** (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e **Contrato nº 291/2013**. Contratada: **M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, no valor de **R\$-1.033.806,50** (um milhão trinta e três mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos e embarcações equipamento e material permanente e outros destinados as Secretarias municipais; Vigência: 26/08/2013 a 31/12/2013. Oriximiná - PA, 03 de setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
 Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580679

PREGÃO PRESENCIAL - 077/2013 - Objeto: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente, processamento de dados, equipamentos para áudio vídeo e foto, material de limpeza, uniforme, tecidos e aviamentos (artigos de vestuário infantil), cama, mesa e banho, outros materiais de consumo e materiais permanentes, para o atendimento dos Programas e Projetos/Serviço Federal, até 31/12/2013. **Data de Abertura: 19/09/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 09/09/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação e propostas de que trata o Processo Licitatório **CHAMADA PÚBLICA - 005/2013**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para: Aquis. de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da zona Rural e Área Indígena, durante o 2º Semestre/2013, baseado na Lei nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD 39/2009. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art. 43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **CHAMADA PÚBLICA - 005/2013** para: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS - CAP**, pelo valor global de R\$ 200.046,40, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 04 de Setembro/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL - 074/2013**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para "Aquisição de material de consumo: Expediente, acondicionamento, embalagem, limpeza e higienização para serem utilizados nas atividades Administrativas e Pedagógicas das 21 Escolas Municipais de pequeno porte, localizadas na zona Rural e Área Indígena do Município de Paragominas que fazem parte do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, até 31/12/2013." Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art. 43 inciso VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL - 074/2013**, e **ADJUDICO** a proponente: **J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP**, com os Lotes: 01, 02 e 03, pelos menores lances, nos valores de R\$ 35.712,04, R\$ 7.500,00 e R\$ 102,90, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 27 de Agosto/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 621/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 073/13, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de

material permanente para ser utilizado na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 439,00. Vig.: 20/08/13 a 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **CONT. - 625/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 071/13, PMP/K. M. SAMPAIO LTDA-EPP.** Obj: Aquis. de equipamentos permanentes, objetivando atender o Núcleo de Reabilitação Físico-Motora deste Município. Valor global R\$: 1.504,00. Vig.: 26/08/13 a 31/12/13. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580727

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0057/2013
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fretamento de aeronaves (monomotor) para viagens com capacidade para 05 (cinco) passageiros em condições de aeronavegabilidade segundo normas da ANAC, com combustível e piloto habilitado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - TIPO: Menor Preço Global - DATA DA ABERTURA: 19/09/2013 - HORÁRIO: 09:00h.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0058/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de aeronaves (Monomotor Aeromédico - UTI), para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde - Tratamento Fora de Domicílio-TFD - TIPO: Menor Preço Global - DATA DA ABERTURA: 19/09/2013 - HORÁRIO: 14:30h - **OBS: LOCAL PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações e Contratos, Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, (13ª Rua), Prédio da DICOM - Diretoria de Compras, Itaituba/PA das 08:00 horas às 14:00 horas.**

Itaituba/PA, 04 de setembro de 2013.
Kleber dos Anjos de Sousa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580738

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - CPL - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto: Serviços em Manutenção nos Veículos e Aquisição de diversas Peças, Pneus e Diesel, destinado ao Transporte Escolar conforme Convenio 103/2013 - SEDUC/PMAF. Abertura: 19/09/2013 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Pregoeiro: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF - Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.
 Abel Figueiredo, 04 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580943

Extrato de Edital. Tomada de Preços 001-2013 - PMB - TP - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção do Canal em Concreto Armado, para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA (Porte II), Localizada em Bragança/PA. Ab: 25/09/2013 às 08hs. Edital disponíveis das 07:30 as 13:30hs na Prefeitura Municipal de Bragança, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Centro. **João Nelson Pereira Magalhães** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580940

Extrato de Editais. Pregão Presencial 056/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de Alimentação do tipo: Marmiteix, Coffe Break, Refeição e Café da Manhã para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo. Ab: 20/09/2013 às 08hs. Pregão Presencial 057/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos Automotores de Médio e Grande Porte para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo. Ab: 23/09/2013 às 08hs. Editais disponíveis das 07:30 às 13:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sítio à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro. **Yure Moitinho Bonfim** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580926

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema. Contratado: Pro Construir Com E Serviços Ltda - Epp Valor Global: R\$ 246.400,00. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de mecanização de terra nas áreas agrícolas do município de Capanema. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 7/2013-3008001. Vigência: 05/09/13 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2013. Manoel Padilha do Vale - Pregoeiro

